



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1455 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** para ajuizar medida protetiva de urgência em relação à Notícia de Fato n.º 08190.179793/18-12, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Tabularium n.º 08191.136772/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** para ajuizar medida protetiva de urgência em relação à Notícia de Fato n.º 08190.179793/18-12, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama, durante o recesso de final de ano.

Art. 2º A referida Promotora de Justiça deverá informar à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça os dias de atuação no decorrer do recesso, para fins de compensação por meio de folga de um dia útil por dia necessário para manifestação, nos termos da Resolução CASMPU n.º 2, de 29 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN